



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 13, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1.984

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão realizada no dia 23 do corrente,

R E S O L V E:

Designar o Sr. ÉCIO LUIZ DE MIRANDA, Serventório da Justiça para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 93ª Zona, com sede em GILVÂNIA, neste Estado, em substituição ao Sr. JOÃO FERREIRAS, por solicitação sua dispensa.

CUMPLA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 28 dias do mês de fevereiro de 1.984.

TELEFONE (051) 311.1111

Presidente